

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 304/2026 – Retorno de Vista - Efeito Suspensivo, ROP 5/2026, item 4.5.2.1, de 6/4/2026, informo:

Diretor Relator: Marcelo Mário Matos Moreira

Recorrente: Castelo Alimentos S.A.

CNPJ: 07.814.284/0001-07

Processos: 25351.207485/2025-78 (Datavisa) e 25351.939860/2025-42 (SEI)

Expedientes Efeito Suspensivo: 1571512/25-0 e 0326588/26-4

Expediente Recurso: 1479409/25-8

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [ROP 2/2026](#), item 4.5.2.2 - CD nº 123/2026 - A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório e voto do Diretor Relator, dos votos do Diretor-Presidente Leandro Safatle, da Diretora Daniela Marreco, do Diretor Thiago Campos e concedeu vista ao Diretor Daniel Pereira.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **RETIRAR** o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto do Relator – [Voto nº 40/2026/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 14/04/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4195538** e o código CRC **DB13D671**.

Referência: Processo nº 25351.900090/2026-29

SEI nº 4195538